



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

RELATÓRIO FINAL

Considerando a Resolução n. 321, de 12 de dezembro de 2023, que cria a Comissão Especial para Acompanhamento de Políticas Públicas Municipais no Regimento Interno;

Considerando as disposições inseridas no Regimento Interno pela Resolução acima mencionada, em especial o inciso III do art. 55-A;

Considerando as fiscalizações realizadas pela comissão no segundo semestre de 2025, apresenta-se o presente.

1. INTRODUÇÃO

A Comissão Especial de Acompanhamento de Políticas Públicas Municipais de Dois Córregos (CEAPPM), criada pela Resolução nº 321, de 12 de dezembro de 2023, tem como objetivo principal acompanhar o Executivo e a aplicação das políticas públicas no âmbito do município.

Assim, com o objetivo de apresentar as atividades desenvolvidas pela Comissão no segundo semestre de 2025, com foco nas medidas tomadas para o cumprimento da função típica de fiscalização e acompanhamento das políticas públicas municipais, apresenta-se esse relatório.

2. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Presidente: Vinícius de Oliveira Gonçalves

Membros: David Cauã Mendes Costa, Humberto Henrique Soffner, Luis Antonio Martins e Mara Silvia Valdo

Relator: Luis Antonio Martins



3. ANÁLISE DOS DADOS E INFORMAÇÕES

A Comissão Especial de Acompanhamento das Políticas Públicas Municipais, cumprindo sua competência fiscalizatória prevista no Capítulo III-A do Regimento Interno, em especial o inciso III do art. 55-A, apresenta o relatório referente ao segundo semestre de 2025, resultado das vistorias *in loco* realizadas em equipamentos públicos de saúde e educação do Município, com registro detalhado das condições observadas e proposição de soluções administrativas.

No dia 11 de setembro de 2025, foram realizadas fiscalizações no CAPS I “Rosita Scheline Simões”, no Centro de Fisioterapia “Dr. Gilberto Antonio Napolitano”, na USF Jardim Paulista – Ana Célia do Prado (“Biba Prado”), e na USF Vilas Unidas – Dr. Flores Prestridge.

Nessas inspeções, verificou-se, na unidade do Jardim Paulista, que o setor de odontologia necessita de instalação de bomba a vácuo, equipamento essencial ao atendimento seguro e contínuo. Também se constatou a ausência de pediatra no período da tarde, o que limita o acesso da população à atenção básica infantil, sendo recomendável a abertura de processo seletivo ou a reorganização da equipe médica.

No CAPS I observou-se que o ar-condicionado do leito de observação e da sala de aplicação não estava funcionando adequadamente, comprometendo o conforto térmico e a qualidade do atendimento, sendo necessária sua manutenção ou substituição.

Na USF Vilas Unidas, detectou-se a necessidade de uma cadeira com braçadeira na sala de injetáveis, condição mínima para melhor acolhimento dos pacientes; constatou-se, ainda, a falta de cobertura no corredor lateral utilizado para entrega dos leites e a necessidade de pintura do prédio, medidas que podem ser adotadas pela Secretaria de Saúde com recursos próprios de custeio e mediante organização de cronograma de manutenção.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Em 17 de setembro de 2025, a comissão fiscalizou o Centro de Operação do Serviço de Ambulâncias “Antenor Limone”, o Centro de Saúde II – Dr. Waldemar Viotto, a Farmácia Municipal Nelson Mangili e a USF Jardim Arco-Íris. As unidades apresentaram funcionamento regular, sem registro de anormalidades graves, mas com a necessidade rotineira de manutenção preventiva em equipamentos e climatização.

No dia 24 de setembro de 2025, a comissão esteve na Secretaria Municipal de Saúde, constatando que, embora o prédio necessite de alguns reparos estruturais, sua condição geral atende às demandas administrativas.

Observou-se, contudo, que somente o estoque de medicamentos possui ar-condicionado, sendo fundamental a instalação do equipamento nas salas dos servidores para garantir adequadas condições ambientais de trabalho.

Na sequência, a comissão vistoriou a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, atualmente sob intervenção municipal. Foram identificadas rachaduras no corredor do setor de planos de saúde, que, embora sem risco estrutural, recomenda-se monitoramento técnico contínuo.

Também se verificou a necessidade de contratação de duas assistentes sociais para assegurar atendimento integral em todos os períodos. O ar-condicionado do setor de raio-x precisa de manutenção, e o aparelho de raio-x, embora funcional, encontra-se defasado, sendo recomendada a inclusão de sua substituição no planejamento orçamentário da saúde e na captação de recursos estaduais ou federais.

Em 1º de outubro de 2025, a comissão esteve no distrito de Guarapuã, iniciando pela USF “Ubirajara Pereira Leite”. Constatou-se ausência de ar-condicionado na recepção e a inexistência de sala adequada para atendimento psicológico, embora o serviço seja ofertado, sendo imperativa a construção de um espaço apropriado.

Os agentes comunitários relataram ruptura do acordo coletivo referente ao banco de horas, situação a ser revista pelo setor de recursos humanos da Prefeitura. O ar-condicionado da sala das agentes comunitárias não estava funcionando, devendo ser encaminhado para manutenção.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Posteriormente, a comissão esteve na EMEFEI Profª Laura Rebouças de Abreu, iniciando a fiscalização da área da educação. A escola possui uma árvore de grande porte próxima à fiação e postes, gerando risco de queda; recomenda-se avaliação técnica e eventual retirada. A cozinha, embora funcional, pode ser aprimorada com pequenas reformas. Também se observou a ausência de piso tátil, essencial à acessibilidade de pessoas com deficiência visual.

Em 8 de outubro de 2025, na CEMEI Profª Olita de Souza Prado Telles, constatou-se excelente condição estrutural da escola, porém foram relatados excesso de alunos por sala e a necessidade de profissionais de psicologia para atender demandas emocionais dos estudantes. Verificou-se apenas um vidro quebrado no portão do fundo, improvisadamente tampado, e a necessidade de manutenção e pintura do tanque de areia.

Na EMEI Profª Maria José Scarpim, também com boa estrutura, registrou-se demanda pela contratação de fonoaudiólogo, salas com aproximadamente 25 alunos e falta de acessibilidade na área dos containers, além de telhas quebradas que necessitam substituição imediata.

A vistoria prosseguiu na Escola Faraíldes Casagrande, instalada no antigo prédio da Raízen. Constatou-se que os ares-condicionados existentes não atendem ao volume de alunos e ao tamanho das salas, sendo necessária revisão da climatização. Ouviram-se relatos sobre a urgência na contratação de psicólogo clínico para atendimento de alunos e responsáveis. Identificou-se a necessidade de cobertura do playground, ampliação dos brinquedos, melhoria no campo de futebol, e a expansão de sombras e áreas de convivência. Foi informado que a escola possui cortinas para instalação, mas sua colocação estaria proibida por orientação não informada, sendo necessário esclarecer a motivação da medida.

No dia 17 de outubro de 2025, a comissão esteve na CEMEI Profª Maria Lúcia Altimari Dante, onde foram verificadas salas com cerca de 24 alunos, número excessivo para o espaço disponível. Constatou-se ainda a ausência de sala dos professores e a necessidade de portão ou acesso exclusivo para servidores, a fim de melhorar a



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

organização interna. Na CEMEI Prof. Cícero Bertelli, escola nova e bem conservada, verificou-se apenas a necessidade de finalizar o fechamento com tela no pátio, para impedir entrada de pombas. Na CEMEI Profª Nardy Zanetta Barbosa, também em bom estado, foi relatado episódio de aparecimento de ratos, já comunicado à Prefeitura, aguardando solução definitiva.

No dia 22 de outubro de 2025, a comissão esteve na CEMEI Profª Maria Helena Capelini Rodrigues, onde foram constatados diversos problemas estruturais: falta de piso tátil e possível inadequação da largura das portas para cadeirantes; máquina de lavar queimada; necessidade de troca do fogão; inexistência de quadra poliesportiva; forro bastante danificado, com buracos; bebedouros desligados e sem água; colchões em más condições de uso; materiais de construção expostos e acessíveis aos alunos; buraco no muro de divisa; e ausência de corrimão no palco do refeitório. Tais situações demandam providências urgentes da Secretaria de Educação.

Na EMEF Prof. Valdomiro Casagrande, notou-se ausência completa de identificação da escola, ambiente insalubre na cozinha devido ao calor excessivo, acessibilidade insuficiente no primeiro bloco, ausência de piso tátil, presença de cupins nas tesouras de madeira do telhado e necessidade de reforma dos banheiros.

Por fim, na EMEFEI Oscar Novakoski, verificou-se falta de ar-condicionado na diretoria e coordenação, necessidade de troca do alambrado da quadra, falta de cobertura na entrada dos alunos e na lateral da quadra, calor excessivo na cozinha, inexistência de sala para reforço escolar e falta de corrimãos na escada principal.

Em 29 de outubro de 2025, a comissão vistoriou a EMEFI Prefeito João Maziero, já visitada no primeiro semestre. Persistem problemas anteriormente notificados: ares-condicionados ainda desligados, falta de climatização no auditório, torneira com defeito ao lado do banheiro masculino, ausência de televisores ou dispositivos multimídia nas salas (sendo recomendável instalação de projetores), sistema de segurança com DVRs e câmeras sem funcionamento, acúmulo de água na quadra devido a falha no sistema de drenagem, e cozinha sem ventilação adequada.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Para finalizar as atividades do semestre, a comissão visitou a EMEF Francisco Simões, onde se verificou ausência de ar-condicionado nas salas, necessidade de corrimão na escada de entrada, problemas com pombos no pátio, necessidade de reforma da cozinha e presença de rachaduras significativas na sala do segundo ano, que exigem avaliação técnica imediata para evitar comprometimento estrutural.

Diante de todas as constatações realizadas no período, a Comissão Especial entende que as situações encontradas demandam ações coordenadas do Poder Executivo, com elaboração de cronograma de manutenção preventiva e corretiva, priorização de reparos estruturais, revisão das condições de trabalho dos servidores e ampliação de equipes técnicas quando necessário.

Este relatório é apresentado em conformidade com o inciso III do art. 55-A do Regimento Interno, encerrando os trabalhos fiscalizatórios da Comissão no segundo semestre de 2025 e servindo como instrumento de acompanhamento, transparência e fortalecimento das políticas públicas municipais.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a consolidação de todas as fiscalizações realizadas pela Comissão no segundo semestre de 2025, recomenda-se que o Poder Executivo adote as seguintes medidas, estruturadas em níveis de prioridade, visando sanar as irregularidades, melhorar a qualidade dos serviços públicos e garantir a adequada manutenção das políticas públicas municipais.

Devem ser tratadas com caráter emergencial, por envolverem riscos estruturais, sanitários, de segurança ou que afetem diretamente o atendimento ao cidadão:

- Reparos emergenciais de climatização nas unidades de saúde (ar-condicionado do CAPS, USFs, Santa Casa e unidades administrativas da Secretaria de Saúde), com priorização para ambientes de atendimento direto ao público, salas de aplicação e setores sensíveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

- Correção de infiltrações, rachaduras e telhas quebradas nas escolas e unidades de saúde, com vistoria técnica da engenharia municipal para avaliar necessidade de reforço estrutural.
- Eliminação de riscos sanitários imediatos, como presença de ratos e pombos, por meio de desratização, instalação de telas e barreiras físicas.
- Reparo de equipamentos essenciais, como fogões, máquinas de lavar, bebedouros, bomba de odontologia e torneiras com defeito.
- Fechamento seguro de áreas com acesso indevido, incluindo buracos em muros, materiais de construção expostos e locais sem controle de entrada.

Ações que demandam licitação simples, organização de equipes e planejamento de rotinas:

- Instalação de salas adequadas para psicologia, fonoaudiologia e reforço escolar, especialmente nas escolas onde esses serviços existem, mas sem dependência apropriada.
- Contratação de profissionais essenciais, como pediatra, assistentes sociais para a Santa Casa, psicólogos e fonoaudiólogos para as escolas indicadas, mediante análise de impacto orçamentário e inclusão das vagas na LDO.
- Criação de acesso exclusivo para servidores nas escolas que utilizam a mesma entrada dos alunos, garantindo organização, segurança e fluxo funcional.
- Melhorias de acessibilidade, com instalação de piso tátil, revisão da largura das portas, implantação de corrimãos e adequação de rampas, conforme normas da ABNT.
- Melhoria da ventilação e climatização de cozinhas, buscando eliminar a condição insalubre relatada nas fiscalizações.
- Manutenção preventiva de sistemas de drenagem em quadras, evitando alagamentos e interrupção das atividades escolares.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

- Reativação e modernização dos sistemas de segurança, como DVRs e câmeras nas escolas, garantindo proteção do patrimônio e segurança dos alunos.

Demandam maior planejamento, dotação orçamentária ou obra física:

- Construção de salas específicas para psicologia no distrito de Guarapuã e para professores em unidades que não possuem.
- Reforma completa de cozinhas em escolas que apresentam condições inadequadas, priorizando ventilação, ergonomia e segurança alimentar.
- Readequação das quadras esportivas, incluindo cobertura, melhoria do piso e substituição de alambrados danificados.
- Cobertura de áreas externas utilizadas para atividades essenciais, como playgrounds e corredores de entrega de leite.
- Planejamento para substituição gradativa de equipamentos obsoletos, como o aparelho de raio-x da Santa Casa.

Medidas que exigem planejamento estratégico, captação de recursos externos e revisão de políticas públicas:

- Programa municipal de manutenção preventiva, com cronograma anual para todas as escolas e unidades de saúde, evitando deterioração acelerada.
- Plano de melhoria da climatização das escolas, com meta de climatizar progressivamente todas as salas de aula, garantindo conforto térmico para alunos e professores.
- Estudos para ampliação de equipes multidisciplinares, contemplando psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e assistentes sociais para atender à crescente demanda de saúde mental e desenvolvimento infantil.
- Modernização tecnológica das salas de aula, com implantação de retroprojetores, televisores ou lousas digitais, substituindo métodos tradicionais e permitindo aulas mais dinâmicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

- Captação de recursos estaduais e federais (Fundeb, FNDE, Ministério da Saúde e emendas parlamentares) para execução de reformas estruturais mais amplas.

Este relatório encerra as atividades fiscalizatórias do segundo semestre de 2025 e se apresenta em estrita conformidade com as atribuições da Comissão Especial, servindo como instrumento de transparência, orientação administrativa e aprimoramento das políticas públicas municipais.

Dois Córregos, 16 de dezembro de 2025.

LUIS ANTONIO MARTINS
RELATOR

ASSINADO POR Luis Antonio Martins - X834-46Y5-S9F9-WZZS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CENTRO DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO DE AMBULÂNCIAS “ANTENOR LIMONI”





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



ASSINADO POR Luis Antonio Martins - X834-46Y5-59F9-WZZS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CENTRO DE SAÚDE II – DR. WALDEMAR VIOTTO E FARMÁCIA MUNICIPAL NELSON MAGILI



13

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

ASSINADO POR Luis Antonio Martins - X834-46Y5-S9F9-WZZS

1ª Sessão Legislativa
19ª Legislatura

Comissão Especial de Acompanhamento das Políticas Públicas Municipais



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – DR. FLORES PRESTRIDGE





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CAPS I “ROSITA SCHELINI SIMÕES”





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA DR. GILBERTO ANTONIO NAPOLITANO

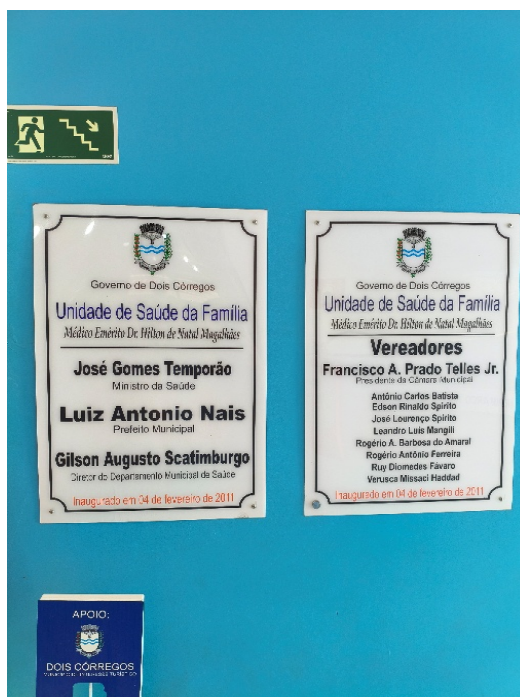


ASSINADO POR Luis Antonio Martins - X834-46Y5-59F9-WZZS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

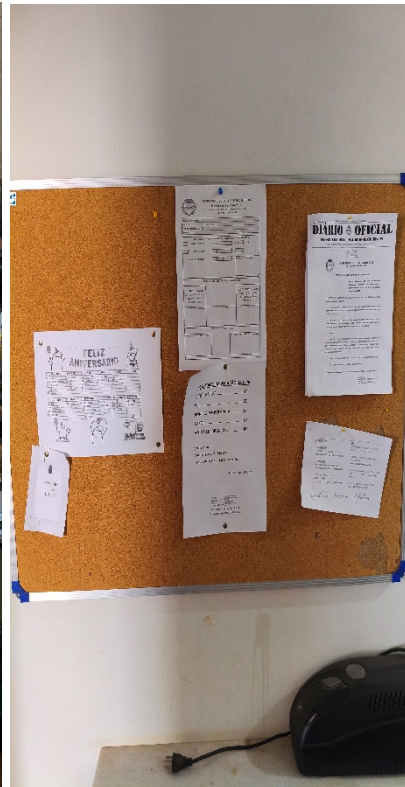
USF “MÉDICO EMÉRITO DR. HILTON DE NATAL MAGALHÃES”





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS CÓRREGOS



ASSINADO POR Luis Antonio Martins - X834-46Y5-59F9-WZZS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



ASSINADO POR Luis Antonio Martins - X834-46Y5-59F9-WZZS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



ASSINADO POR Luis Antonio Martins - X834-46Y5-59F9-WZZS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DOIS CÓRREGOS



ASSINADO POR Luis Antonio Martins - X834-46Y5-S9F9-WZZS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



ASSINADO POR Luis Antonio Martins - X834-46Y5-59F9-WZZS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



ASSINADO POR Luis Antonio Martins - X834-46Y5-59F9-WZZS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



ASSINADO POR Luis Antonio Martins - X834-46Y5-59F9-WZZS



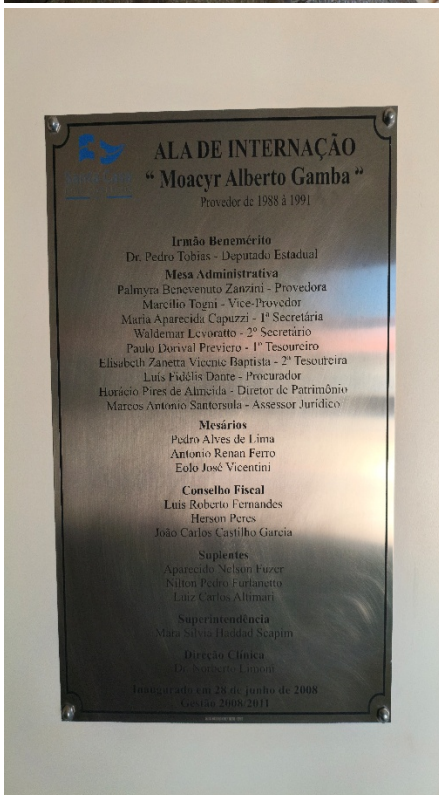
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



ASSINADO POR Luis Antonio Martins - X834-46Y5-59F9-WZZS

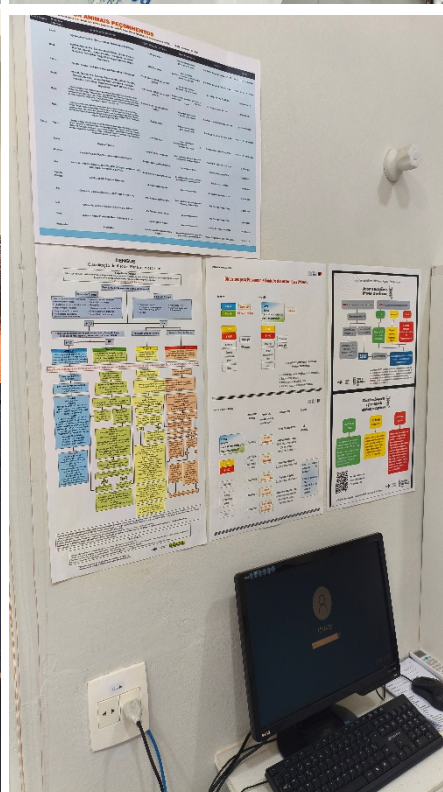


CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



ASSINADO POR Luis Antonio Martins - X834-46Y5-59F9-WZZS



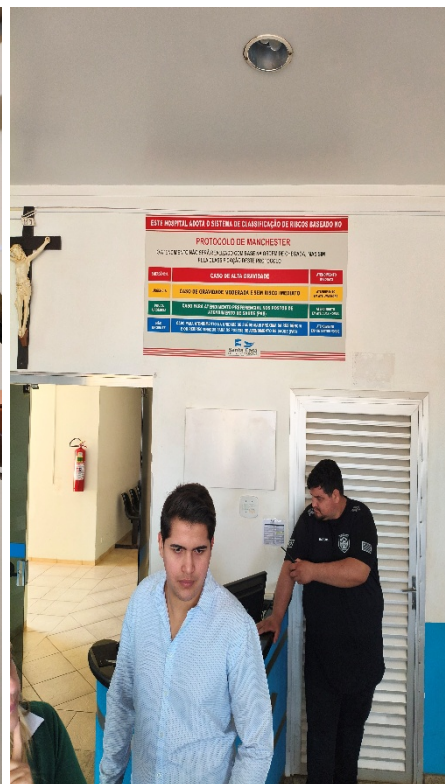
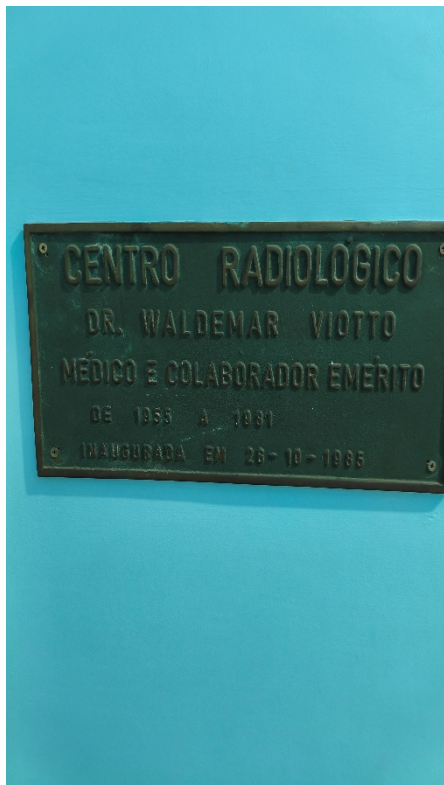
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



ASSINADO POR Luis Antonio Martins - X834-46Y5-59F9-WZZS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA “UBIRAJARA PEREIRA LEITE”



ASSINADO POR Luis Antonio Martins - X834-46Y5-59F9-WZZS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



ASSINADO POR Luis Antonio Martins - X834-46Y5-59F9-WZZS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

EMEF PROFESSORA LAURA REBOUÇAS DE ABREU



ASSINADO POR Luis Antonio Martins - X834-46Y5-59F9-WZZS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CEMEI PROFESSORA OLITA DE SOUZA PRADO TELLES



ASSINADO POR Luis Antonio Martins - X834-46Y5-59F9-WZZS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



ASSINADO POR Luis Antonio Martins - X834-46Y5-59F9-WZZS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



ASSINADO POR Luis Antonio Martins - X834-46Y5-59F9-WZZS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

EMEI PROFESSORA MARIA JOSÉ SCARPIM



ASSINADO POR Luis Antonio Martins - X834-46Y5-59F9-WZZS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

EMEF FARAILDES GUERREIRO CASAGRANDE



ASSINADO POR Luis Antonio Martins - X834-46Y5-59F9-WZZS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



ASSINADO POR Luis Antonio Martins - X834-46Y5-59F9-WZZS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

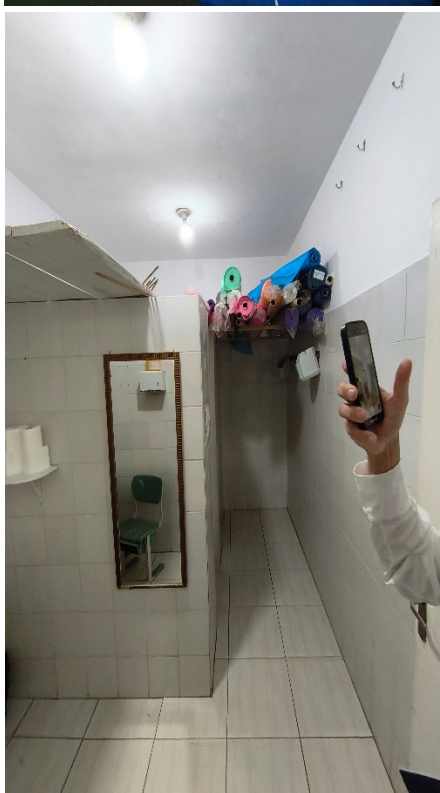


ASSINADO POR Luis Antonio Martins - X834-46Y5-59F9-WZZS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CEMEI PROFª MARIA LÚCIA ALTIMARI DANTE





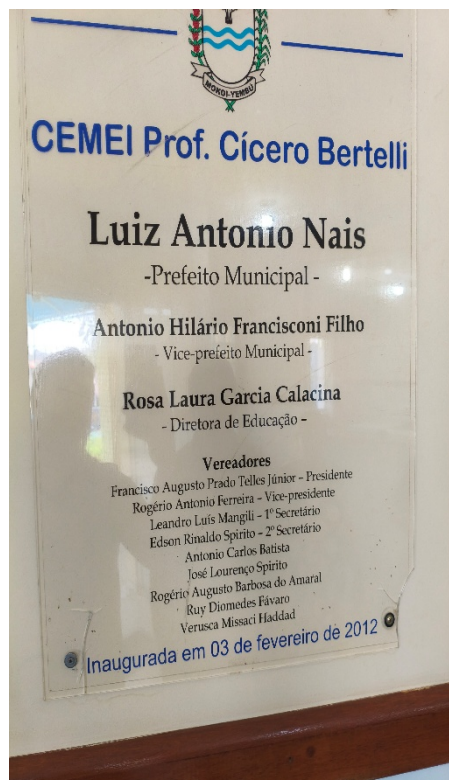
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CEMEI PROF. CÍCERO BERTELLI





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



ASSINADO POR Luis Antonio Martins - X834-46Y5-59F9-WZZS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CEMEI PROFESSORA NARDY ZANETTA BARBOSA





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CEMEI PROFESSORA MARIA HELENA CAPELINI RODRIGUES





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



ASSINADO POR Luis Antonio Martins - X834-46Y5-S9F9-WZZS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

EMEF PROFESSOR VALDOMIRO CASAGRANDE



ASSINADO POR Luis Antonio Martins - X834-46Y5-59F9-WZZS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

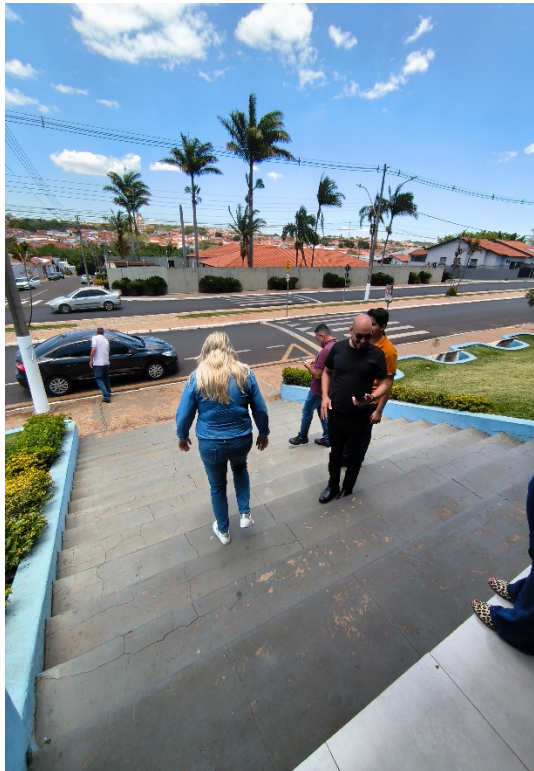
EMEFEI OSCAR NOVAKOSKI



ASSINADO POR Luis Antonio Martins - X834-46Y5-S9F9-WZZS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

EMEFI PREFEITO JOÃO MAZIERO



ASSINADO POR Luis Antonio Martins - X834-46Y5-59F9-WZZS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



ASSINADO POR Luis Antonio Martins - X834-46Y5-59F9-WZZS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

EMEF FRANCISCO SIMÕES





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



ASSINADO POR Luis Antonio Martins - X834-46Y5-59F9-WZZS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=X83446Y5S9F9WZZS>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X834-46Y5-S9F9-WZZS




Luis Antonio Martins

Vereador - 2º Secretário

Assinado em 16/12/2025, às 13:42:51

ASSINADO POR Luis Antonio Martins - X834-46Y5-S9F9-WZZS